



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00456/2025 do Vereador Silvinho Leite (UNIÃO)

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Adoção.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXIX do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

- 25 de maio:

.....

d) Dia da Adoção, data em que será incentivada a adoção, podendo ser realizadas palestras por profissionais como médicos, psicólogos, terapeutas, pedagogos, professores e advogados, entre outros, voltadas para o esclarecimento da sociedade sobre o tema e sua importância, incluindo até mesmo depoimentos de pais, mães e filho(a)s adotivos.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2025, p. 414

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.